



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.644
18 DE JULHO DE 2022
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PRÓ-RAD CONSULTORES EM radioproteção LTDA.

PROTOCOLO Nº. 6653/2022 – **DISPENSA Nº.** 20/2022 – **CONTRATO Nº.** 352/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de dose de radiação (dosímetro).

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,80 (Um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Julho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1250	10.001.10.302.0010.2.065	494

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI L. VILAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ARMANDO SHINITI MAKI	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2022.

Ibiporã, 14 de Julho de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 386/2021 – **Dispensa Nº.** 03/2022 – **CONTRATO Nº.** 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico e controle de sistema de margem consignável.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 12 de Setembro de 2022, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Julho de 2022.

Ibiporã, 14 de Julho de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial